*DECRETO Nº. 9.772 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022*

*Súmula: Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Andirá/PR.*

 ***IONE******ELISABETH ALVES ABIB,*** *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deste Município, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município e,*

***CONSIDERANDO*** *a**Lei Municipal nº. 3.377 de 24 de novembro de 2020;*

***CONSIDERANDO*** *a**Resolução nº 227 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;*

***CONSIDERANDO*** *a Deliberação nº 39/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR;*

***CONSIDERANDO*** *as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA realizadas em 15 de agosto de 2022 e 03 de outubro de 2022;*

*DECRETA:*

 *Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022 das 13 às 17 horas, no Projeto Esperança, localizado na Avenida Major Barbosa Ferraz Júnior nº 2002 Conjunto Rozário Virgínio.*

 *Art. 2º A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, terá como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.*

 *Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.*

 *Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

 *Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2022; 79º da Emancipação Política*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB JOSIELE TOMÉ DA SILVA***

*Prefeita Municipal Presidente CMDCA*